

# ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**. Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 61, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

58.819-000, representado pelo Sr. ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais), durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:D04F5925

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA, : 40.729.318/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação -12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE: ELEMENTO DE DESPESA - 33:90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental ndeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. EMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil -Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé — PB, 07 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:530353D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de WM ENGENHARIA L' SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8,666/93. PROSF

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:48BD7116

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2022 À 12/05/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Bonito de Santa Fé – PB, 10 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9A22BADC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

#### COMÍSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 57/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30.

## DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 57/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e ma Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

#### DO VALOR ADITADO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 62.937,06 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos).

#### DA RATIFICAÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 57/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas certadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente co, mo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:0145ACB9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PE 00002/2022

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DO EDITAL, Justificativa: Razões de interesse público ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL. DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Processo n.º 00005/2022 Pregão Eletrônico 00002/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Objeto: Registro de precos (SRP) futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços parcelados de locação de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Camalaú-PB (PMC/PB). O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/202022 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital com fulcro na lei 8.666/93. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: (83) 33021013. e-mail:licitação@camalau.pb.gov.br. Endereço: Av. São José, 56-Centro, Camalaú-Pb Camalaú-PB, 09 de fevereiro de 2022 Comissão de licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro Camalaú -PB.Telefone: (83)33021013. cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA Pregociro Oficial

> Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:276A770C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

CONTRATO Nº 01.029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da obra da Garagem do município.

CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de Preço N.º 010/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 558.953,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

#### SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:74F29266

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00010/2021/FNDE/MED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/FNDE/MEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) do Município de Catingueira/PB.

Vencedores:

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 59.104.273/0001-29, com o valor total de R\$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, convoco para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,